



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal, às 16:04 horas, estando previamente agendada para as 16 horas, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação, RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN, ANTONIO JOEL COSA e da Comissão de Finanças e Orçamento, PAULO SERGIO VALENGA, JOEL COSTA ROSA e, conforme assinatura ao final desta, juntamente com a Procuradora Jurídica desta Casa, a fim de analisar os Projetos de Lei 36, 40 e 42/2019. O primeiro projeto à ser discutido foi o PL 36/2019 que “Institui o Banco Municipal de cadeira de rodas e afins no Município de Carambeí”, a Comissão de Justiça e Redação analisou o Projeto e duas emendas apresentadas pelo autor e entendeu pela sua admissibilidade deixando que o debate seja realizado em Plenário. Neste momento constata-se a presença do Vereador LOURIVAL IAROS. Passou-se a discutir o Projeto de Lei nº 40/2019 “Altera a Lei Municipal nº 1178/2017 que dispõe sobre a medicação especial/excepcional”, este projeto cria critérios para que a pessoa possa receber este tipo de medicamento, foi sugerida uma Emenda Supressiva para que não haja limite no número de remédios por cadastro. Na sequência a Comissão de Finanças e Orçamento, discutiu o Projeto de Lei 42/2019, que é a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020, onde foram apontadas divergências de valores entre o texto base e o Anexo 2, ficando estabelecido que deve ser enviado ofício ao Poder Executivo para que reveja os cálculos, e ainda, solicitar ao Controle Interno desta Câmara para que convoque um técnico da Prefeitura que possa expor em Audiência Pública o orçamento do Poder Legislativo, já que no dia 30 de setembro foi realizada Audiência sobre o orçamento do Poder Executivo, portanto este Projeto aguardará as respostas, o vereador Ricardo Enevan fez o cálculo dos valores do Anexo 2 referentes às Emendas Impositivas e foi encontrada divergência, pois foi colocado à mais o valor de R\$ 21.339,72, aparentemente para a Secretaria de Planejamento e Urbanismo. O vereador Elio Alves Cardoso falrou à reunião. Encerrou-se às 16:54hs, com a leitura da Ata, que por mim Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi, foi elaborada, por solicitação dos presidentes das Comissões, a qual segue assinada por mim e os presentes.

<i>Comissão de Justiça e Redação</i>	<i>Comissão de Finanças e Orçamento</i>
 Ricardo Vinicius Lopes Enevan	 Paulo Sergio Valenga
FALTOU Elio Alves Cardoso	 Lourival Iaros
Antonio Joel Cosa	Joel Aparecido Costa Rosa

 Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi Procuradora Jurídica
--